



Unidade Gestora: GEREB

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **FIOCRUZ BRASÍLIA – GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela sua Diretora **MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**, encontrado na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília/DF, CEP: 70.904-130, nesta cidade, designada pela Portaria do Ministro da Saúde Substituto Adeilson Loureiro Cavalcante nº. 2.872, publicada no D.O.U., Seção II de 20.11.2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 10 de 10/01/2024 da Presidente da FIOCRUZ (4484402), doravante denominada **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela sua Diretora Executiva, Sra. **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento de Contrato no Nº 34/2023 (3406312), constante do Processo nº 25027.000380/2023-18, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 34/2023, por mais 06 meses, com fulcro no que dispõem o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Com o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 34/2023 (3406312) terá sua vigência prorrogada por mais 06 meses, com início em 12/12/2024 e término previsto para o dia 12/06/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária listada abaixo:

a) Programa de Trabalho nº: 10.128.5021.20YD.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos: 1001000000, PTRES nº 237312, Exercício de 2023, conforme Nota de Empenho 2023NE002200 (3403447), de 07/12/2023, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Com saldo de empenho (4536304) de R\$ 1000,00 (um mil reais).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST (4536381).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A FIOCRUZ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Maria Fabiana Damásio  
Diretora da Fiocruz Brasília

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Cristiane Sendim Teixeira  
Diretora Executiva da FIOTEC

\_\_\_\_\_  
Testemunha Fiocruz  
Denise Oliveira e Silva

\_\_\_\_\_  
Testemunha Fiotec  
Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA, Responsável do Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura**, em 11/12/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 11/12/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4536394** e o código CRC **0DE248CF**.

---

**Referência:** Processo nº 25027.000380/2023-18

SEI nº 4536394